

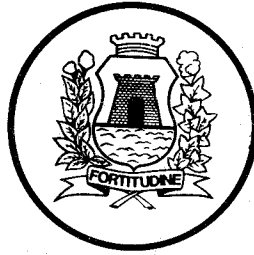
DIGITALIZADO

Resolução 1082 / 91 de 28.06.91

EM: 06.09.00

D.O.M 9653 de 08

Roberta REGIA
FUNCIONARIO



Arquivo
18.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 034/91

Data 27 06 1991

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede permissão ao Vereador Martins

ASSUNTO

Nogueira para ausentar-se do Município e do País.



Resolução: 010821991
Projeto: 00341991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1082/ DE 28 DE junho DE 1991.
191

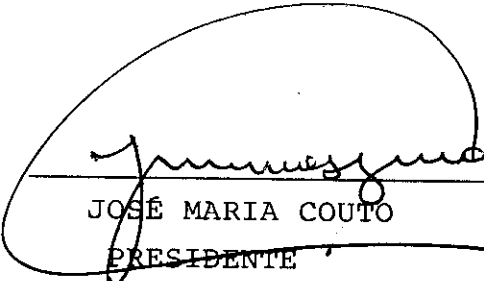
Concede permissão ao Vereador Martins Nogueira para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 2º- Fica concedida permissão ao Vereador Martins Nogueira para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28
DE junho DE 1991.



JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 034/91

Em Discussão Única.

Em 28/06/1991


Presidente

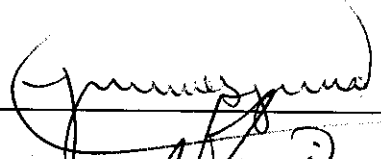
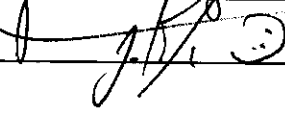

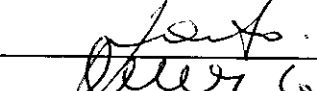


Concede permissão ao Vereador Martins Nogueira para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 2º- Fica concedida permissão ao Vereador Martins Nogueira para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1991.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 897 /91

Em 23 / 06 / 1991
A MESA DIRETORA
João Aguiar
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente, vem, mui respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Município e do País no período de 1º a 31 de julho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1991.


Vereador Martins Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 14 /91
Requerimento nº 897/91

Dispensado de Impressão e Intercio

Em 28/06/1991

Joaquim Aguedo
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Martins Nogueira solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1991.

Joaquim Aguedo PRESIDENTE
[Assinatura] 1º VICE-PRESIDENTE
[Assinatura] 2º VICE-PRESIDENTE
[Assinatura] 1º SECRETÁRIO
[Assinatura] 2º SECRETÁRIO
[Assinatura] 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

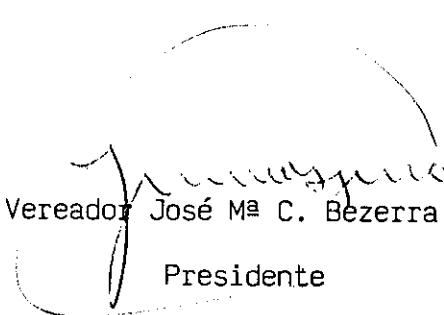
Ofício nº 1183/91

Fortaleza, 04 de julho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1082/91 de 28.06.91 que "Concede permissão ao Vereador Martins Nogueira para ausentar-se do Município e do País".

Atenciosamente,


Vereador José M^a C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Neste